



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Convênio nº 11/2012

Concedente: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de BOA VISTA DA APARECIDA

Obra: Execução de serviços de pavimentação poliédrica na estrada vicinal de acesso a Comunidade da Linha Barra Bonita, com extensão de 3,00 km.

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 321/2013 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade, o objeto do convênio, pelo que declara concluída a obra.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o contrato nº 57/2012 com a empresa GEOPETRA Topografia e Pavimentação.

O prazo de execução dos serviços iniciou em 06/maio/2012 e a conclusão se deu em 26/maio/2014.

A descrição dos serviços executados constam na medição 024 - FINAL. O valor medido R\$ 327.383,92 é a partida da SEIL e representa 80,00% do custo total.

Cascavel, 26 de maio de 2014


Jader Job Malakoski,
Responsável pela Fiscalização
Gerente de Obras e Serviços do DER/PR
CPF 034.263.349-09/ CREA PR-89.855/D